



Ofício nº 385 /2025. Nova Lima, 01 de setembro de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento número 16, aprovado na reunião ordinária do dia 26/08/2025, por 14 votos, de autoria do vereador Ismael Soares.

Conforme requerimento em anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo, a notificação das empresas prestadoras de serviços de energia elétrica, telefonia e internet que atuam no município de Nova Lima, para que procedam à imediata regularização da fiação aérea existente nos postes localizados em vias públicas.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

AM77M

Thiago Felipe de Almeida Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

100 mm

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima Requerimento nº: 16/2025

Assunto: Regularização da fiação aérea existente nos postes localizados em vias públicas.

Eu, Ismael Soares, vereador desta Casa que subscrevo o presente requerimento, no uso das minhas atribuições legais, venho, respeitosamente, requerer que após percorridos os trâmites regimentais, seja encaminhado um ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando a notificação das empresas prestadoras de serviços de energia elétrica, telefonia e internet que atuam no município de Nova Lima, para que procedam à imediata regularização da fiação aérea existente nos postes localizados em vias públicas.

É crescente a preocupação da população de Nova Lima com a situação precária dos cabos e fios instalados nos postes ao longo do município. Em diversas ruas e bairros, observase uma quantidade excessiva de fiação aérea, muitas vezes desorganizada, solta, inutilizada, rompida ou até caindo, o que representa um grave risco à segurança dos moradores, pedestres, ciclistas e motoristas.

Além do evidente perigo de acidentes elétricos e quedas de fios energizados, a desordem na fiação também gera poluição visual, prejudica o aspecto urbano das ruas e impacta negativamente a paisagem da cidade. Em alguns casos, há registros de interferência no tráfego de veículos de grande porte e até restrição ao acesso de pessoas com deficiência, configurando um problema também de acessibilidade.

Na expectativa de contar com o apoio dos nobres vereadores, renovamos votos de respeito e consideração.

Nova Lima, 11 de junho de 2025

Atenciosamente<sup>a</sup>

**Ismael Soares** 

Vereador

dor

1

مسلامها